DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.264, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO ESPECIAL

QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2026

Poder Legislativo de Guarabira
A serviço dos Guarabirenses

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA

Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2027 a 2028

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

Nome da chapa, se houver Unidos por Guarabira

Cargo	Nome civil e parlamentar	Partido	Assinatura
Presidente	Wilson de Oliveira Gomes Filho – Wilsinho	PL	Wilson de Oliveira Gomes Filho
Vice-Presidente	Ivonaldo Fernandes da Silva – Nal Fernandes	Republicanos	
Primeiro Secretário	Gilvando Marinho da Silva – Vando do Mutirão	MDB	Gilvando Marinho da Silva
Segundo Secretário	Ramon Silva Menezes – Ramon Menezes	PSB	Ramon Silva Menezes

Os signatários requerem o registro da chapa acima para a eleição da Mesa Diretora no biênio 2027–2028 e declaram que a chapa está completa e que as assinaturas expressam anuência livre e pessoal.

Declaram, ainda, que nenhum integrante participa de outra chapa nesta eleição, mesmo sucessivamente; que eventual desistência não autorizará inscrição em outra chapa; que o candidato a Presidente não será substituído; e que nenhum candidato pretende recondução imediata ao mesmo cargo exercido no primeiro biênio.

Representante da chapa para comunicações: Wilsinho

Telefone e e-mail do representante
(83) 98201-3671 – wilsonfilhovereador@gmail.com

Quantidade total de folhas entregues
09 (nove)

Relação numerada dos anexos

Anexos
1- Declaração individual - Wilson
2- Declaração individual - Vando
3- Declaração individual - Ramon
4- Declaração individual - Nal
5- Doc. pessoal - Wilson
6- Doc. pessoal - Nal
7- Doc. pessoal - Vando
8- Doc. pessoal - Ramon

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA
RECEBIDO
29 / 10 / 2026
ASSINATURA

Documentos anexos: quatro Declarações Individuais de Anuência e Exclusividade; dados necessários à identificação dos candidatos; e documento que permita conferir a data de nascimento do candidato a Presidente, se essa informação não constar dos registros oficiais da Câmara.

Guarabira/PB, 29 de Outubro de 2026.

Wilson de Oliveira Gomes Filho
Candidato(a) a Presidente

Candidato(a) a Vice-Presidente

Gilvando M. da Silva
Candidato(a) a Primeiro Secretário

Ramon Silva Menezes
Candidato(a) a Segundo Secretário

Rua Sólon de Lucena, 45, Centro, Guarabira-PB, CEP 58200-000 | protocolo@cmguarabira.pb.gov.br | (83) 3502-1205 | www.cmguarabira.pb.gov.br

Poder Legislativo de Guarabira
A serviço dos Guarabirenses

RECIBO DE PROTOCOLO DO REGISTRO DE CHAPA

PROTOCOLO Nº 01

A Secretaria da Câmara Municipal de Guarabira declara que recebeu o pedido de registro da chapa abaixo identificada para a eleição da Mesa Diretora no biênio 2027–2028:

Chapa Unidos por Guarabira

Representante que realizou a entrega
Wilson filho e membros

Data do recebimento
29/10/2026

Hora exata do recebimento
13:00 (Uma hora PM)

Quantidade total de folhas
09 (Nove)

Anexos identificados

Anexos:
1- Declaração ind - Wilson
2- Declaração ind - Vando
3- Declaração ind - Ramon
4- Declaração ind - Nal
5- Doc. pessoal - Wilson
6- Doc. pessoal - Nal
7- Doc. pessoal - Vando
8- Doc. pessoal - Ramon

Forma de entrega Protocolo presencial na Secretaria

O recibo comprova exclusivamente a entrega dos documentos na data e hora registradas. Não representa conferência de conteúdo, deferimento, homologação ou declaração de aptidão da chapa.

O representante declara ter conferido a data, a hora e a quantidade de folhas antes de assinar este recibo.

Guarabira/PB, 29 de Outubro de 2026.

Francisco A. de Souza Júnior
Servidor(a) do protocolo

Wilson de Oliveira Gomes Filho
Representante da chapa – Conferência

Rua Sólon de Lucena, 45, Centro, Guarabira-PB, CEP 58200-000 | protocolo@cmguarabira.pb.gov.br | (83) 3502-1205 | www.cmguarabira.pb.gov.br

Poder Legislativo de Guarabira
A serviço dos Guarabirenses

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA

Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2027 a 2028

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

Nome da chapa, se houver Câmara Independente

Cargo	Nome civil e parlamentar	Partido	Assinatura
Presidente	Saulo F. dos Santos (Saulo do Bar)	MDB	
Vice-Presidente	Josineth N. de Farias Tertuliano	PSB	
Primeiro Secretário	Luciano C. de Oliveira (Cel. Oliveira)	PSB	
Segundo Secretário	Gerson C. de Farias (Gerson do Gás)	PL	

Os signatários requerem o registro da chapa acima para a eleição da Mesa Diretora no biênio 2027–2028 e declaram que a chapa está completa e que as assinaturas expressam anuência livre e pessoal.

Declaram, ainda, que nenhum integrante participa de outra chapa nesta eleição, mesmo sucessivamente; que eventual desistência não autorizará inscrição em outra chapa; que o candidato a Presidente não será substituído; e que nenhum candidato pretende recondução imediata ao mesmo cargo exercido no primeiro biênio.

Representante da chapa para comunicações
Luciano Alves de Araújo – Célio Alves

Telefone e e-mail do representante
83 99323-2842 celioalves@hotmail.com

Quantidade total de folhas entregues 9

Relação numerada dos anexos

1. Requerimento de registro de chapa
1. Doc. individual - Saulo
2. Doc. individual - Neide
3. Doc. individual - Célio
4. Doc. individual - Gerson
5. Doc. Pessoal - Saulo
6. Doc. Pessoal - Neide
7. Doc. Pessoal - Célio
8. Doc. Pessoal - Gerson

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA
RECEBIDO
29 / 10 / 2026
ASSINATURA

Documentos anexos: quatro Declarações Individuais de Anuência e Exclusividade; dados necessários à identificação dos candidatos; e documento que permita conferir a data de nascimento do candidato a Presidente, se essa informação não constar dos registros oficiais da Câmara.

Guarabira/PB, 29 de Outubro de 2026.

Candidato(a) a Presidente

Candidato(a) a Vice-Presidente

Candidato(a) a Primeiro Secretário

Candidato(a) a Segundo Secretário

Rua Sólon de Lucena, 45, Centro, Guarabira-PB, CEP 58200-000 | protocolo@cmguarabira.pb.gov.br | (83) 3502-1205 | www.cmguarabira.pb.gov.br

Poder Legislativo de Guarabira
A serviço dos Guarabirenses

RECIBO DE PROTOCOLO DO REGISTRO DE CHAPA

PROTOCOLO Nº 02

A Secretaria da Câmara Municipal de Guarabira declara que recebeu o pedido de registro da chapa abaixo identificada para a eleição da Mesa Diretora no biênio 2027–2028:

Chapa Câmara Independente

Representante que realizou a entrega
Todos os membros da chapa (Célio, Neide e Gerson) (ausente - Saulo do Bar)

Data do recebimento
29/10/2026

Hora exata do recebimento
15:30 (Quinze e trinta)

Quantidade total de folhas
9

Anexos identificados

1 - Doc. individual - Saulo
2 - Doc. individual - Neide
3 - Doc. individual - Célio
4 - Doc. individual - Gerson
5 - Doc. Pessoal - Saulo
6 - Doc. Pessoal - Neide
7 - Doc. Pessoal - Célio
8 - Doc. Pessoal - Gerson

Forma de entrega Protocolo presencial na Secretaria

O recibo comprova exclusivamente a entrega dos documentos na data e hora registradas. Não representa conferência de conteúdo, deferimento, homologação ou declaração de aptidão da chapa.

O representante declara ter conferido a data, a hora e a quantidade de folhas antes de assinar este recibo.

Guarabira/PB, 29 de Outubro de 2026.

Francisco A. de Souza Jr.
Servidor(a) do protocolo

Luciano Alves de Araújo
Representante da chapa — conferência

Rua Sólon de Lucena, 45, Centro, Guarabira-PB, CEP 58200-000 | protocolo@cmguarabira.pb.gov.br | (83) 3502-1205 | www.cmguarabira.pb.gov.br

Poder Legislativo de Guarabira
A serviço dos Guarabirenses

CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DO REGISTRO DE CHAPAS

CERTIDÃO Nº 01/2026

CERTIFICAMOS que, em 29 de outubro de 2026, às 16 horas, conforme o relógio oficial do setor de protocolo, foi encerrado o prazo de registro de chapas para a eleição da Mesa Diretora no biênio 2027–2028. Depois desse horário, o controle de protocolo foi encerrado para essa finalidade.

Ordem	Protocolo	Data	Hora	Chapa ou representante
01	01	29/10	13:00	Unidos por Guarabira
02	02	29/10	15:30	Câmara Independente

Quantidade total de pedidos tempestivos
02 registros de chapa tempestiva

Último número de protocolo recebido
02

Ocorrências verificadas no encerramento
Nas

Esta certidão registra os pedidos tempestivamente protocolados e não declara a aptidão de qualquer chapa. Cada registro será submetido à conferência formal da Secretaria e à decisão motivada da Mesa Diretora.

Guarabira/PB, 29 de outubro de 2026, às 16 h 00.

Primeiro(a) servidor(a) certificante — Segundo (a) servidor(a) certificante — Chefia da Secretaria

Poder Legislativo de Guarabira
A serviço dos Guarabirenses

DECISÃO DA MESA SOBRE O REGISTRO DE CHAPA

DECISÃO Nº 01 /2026

Processo administrativo eleitoral nº 01/2026

Protocolo nº 01

Chapa Unidos por Guarabira

Relatório

Trata-se de pedido de registro de chapa para a eleição da Mesa Diretora no biênio 2027–2028. A Secretaria apresentou conferência formal, e a Mesa em exercício examinou o requerimento, as declarações individuais, os registros anteriores e os demais documentos juntados.

Fundamentação

A decisão observa o art. 32, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica; os arts. 5º, § 1º, 7º, 12 e 13 do Regimento Interno; a Resolução nº 86/2026; e o Edital nº 03/2026.

Decisão

A MESA DIRETORA decide [X] DEFERIR o registro e declarar a chapa apta; [ ] INDEFERIR o registro, pelos fundamentos acima. A Secretaria publicará esta decisão, juntará o comprovante aos autos e comunicará o representante indicado no requerimento.

A decisão não autoriza inclusão de assinatura ou candidato depois do prazo, inscrição de candidato já vinculado a outra chapa, recondução ao mesmo cargo nem substituição do candidato a Presidente. Eventual ordem judicial será cumprida nos seus exatos termos.

Guarabira/PB, 29 de outubro de 2026.

José Ferreira dos Santos Júnior — Presidente
Pessoa Maria Cunha dos S. de Macena — Vice-Presidente
Primeiro(a) Secretário(a)
Segundo(a) Secretário(a)

Poder Legislativo de Guarabira
A serviço dos Guarabirenses

DECISÃO DA MESA SOBRE O REGISTRO DE CHAPA

DECISÃO Nº 02 /2026

Processo administrativo eleitoral nº 01/2026

Protocolo nº 02

Chapa Câmara Independente

Relatório

Trata-se de pedido de registro de chapa para a eleição da Mesa Diretora no biênio 2027–2028. A Secretaria apresentou conferência formal, e a Mesa em exercício examinou o requerimento, as declarações individuais, os registros anteriores e os demais documentos juntados.

Fundamentação

A decisão observa o art. 32, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica; os arts. 5º, § 1º, 7º, 12 e 13 do Regimento Interno; a Resolução nº 86/2026; e o Edital nº 03/2026.

Decisão

A MESA DIRETORA decide [X] DEFERIR o registro e declarar a chapa apta; [ ] INDEFERIR o registro, pelos fundamentos acima. A Secretaria publicará esta decisão, juntará o comprovante aos autos e comunicará o representante indicado no requerimento.

A decisão não autoriza inclusão de assinatura ou candidato depois do prazo, inscrição de candidato já vinculado a outra chapa, recondução ao mesmo cargo nem substituição do candidato a Presidente. Eventual ordem judicial será cumprida nos seus exatos termos.

Guarabira/PB, 29 de outubro de 2026.

José Ferreira dos Santos Júnior — Presidente
Pessoa Maria Cunha dos S. de Macena — Vice-Presidente
Primeiro(a) Secretário(a)
Segundo(a) Secretário(a)

Poder Legislativo de Guarabira
A serviço dos Guarabirenses

RELAÇÃO DEFINITIVA DAS CHAPAS APTAS

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2027–2028

A Mesa Diretora, com base nas decisões juntadas ao processo administrativo eleitoral, torna pública a relação definitiva das chapas aptas a participar da eleição na sessão ordinária de 3 de novembro de 2026:

Identificação	Presidente	Vice-Presidente	1º Secretário	2º Secretário
Chapa 01	Ulisses Filho	Ana Ferreira	Ricardo Moura	Ramon Nunes
Chapa 02	Saulo Fernandes	Beatriz da Fonseca	Lucicleia Reis	Carlos Farias
Chapa ___				

Protocolos deferidos Duas chapas

Protocolos indeferidos e decisões correspondentes

As chapas são apresentadas em ordem cronológica de protocolo. A chamada dos Vereadores votantes ocorrerá em ordem alfabética, conforme o Regimento Interno.

Esta relação deverá coincidir integralmente com as decisões assinadas pela Mesa. Qualquer retificação de erro material será publicada e comunicada antes da votação, sem alterar candidatos, cargos ou decisões de mérito.

Guarabira/PB, 29 de outubro de 2026.

José Ferreira dos Santos Júnior — Presidente
Pessoa Maria Cunha dos S. de Macena — Vice-Presidente
Primeiro(a) Secretário(a)
Segundo(a) Secretário(a)